



INOVISA

REGULAMENTO

2017

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
Âmbito.....	2
Sobre nós.....	2
Contactos gerais.....	2
BOOST – Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial.....	i
Serviços prestados.....	i
Candidatos.....	ii
Processo de candidatura.....	ii
Obrigações e responsabilidade da startup.....	iv
Saída da startup da incubadora	iv
Espaços da incubadora.....	v
Espaços partilhados.....	v
ANEXOS	vii
Acesso à Tapada da Ajuda.....	vii
Planta de localização da INOVISA	viii
Parcerias INOVISA	ix
Tabela de valores em curso pela cedência de espaço / prestação de serviços às startups	xi
Tipologias e áreas de cada espaço	xi



INTRODUÇÃO

Âmbito

O presente regulamento tem como objetivo a definição dos serviços prestados pela INOVISA no âmbito da atividade de incubação de empresas e de apoio ao desenvolvimento empresarial da comunidade de startups do sector agrícola, alimentar e florestal, assim como da definição das regras de acesso e de funcionamento do espaço de incubação da INOVISA.

Os promotores de projetos empresariais ou de startups / empresas que venham a contratualizar o aluguer de espaço de incubação e/ou os serviços especializados da INOVISA serão doravante identificados neste documento como startups.

Sobre nós

A INOVISA tem como missão promover as relações entre o meio académico e científico e o tecido associativo e empresarial, incluindo o apoio ao empreendedorismo, ao desenvolvimento empresarial e à incubação de empresas, a promoção da transferência de conhecimento e tecnologia e o desenvolvimento de iniciativas de inovação nos sectores agrícola, alimentar e florestal.

A INOVISA tem dois pilares de atuação – Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial (BOOST) e Transferência de Conhecimento e Tecnologia (LINK), e duas áreas de suporte – Comunicação Digital de Conhecimento (SPREAD) e Cooperação, Desenvolvimento e Internacionalização (GLOBAL).

A INOVISA está localizada na Tapada da Ajuda e integrada no campus universitário da Universidade de Lisboa, ocupando um conjunto de edifícios que englobam o Pólo I (edifício central) e o Pólo II da INOVISA.

Contactos gerais

Edifício Inovisa

Tapada da Ajuda - 1349-017 Lisboa

GPS: 38° 43' 05.07" N | 9° 11' 33.45" W

Telefones: +351 213 632 495 | +351 213 653 551

URL: www.inovisa.pt



BOOST – Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial

Serviços prestados

Os serviços prestados no âmbito da área BOOST são os seguintes:

Espaços de incubação: Espaços para startups que necessitem de sediação física (salas de escritório, espaço de coworking ou armazéns) e que podem ser usufruídos por qualquer startup que celebre com a INOVISA um “contrato cedência de espaço e de prestação de serviços para startup ou empresa”.

Espaços partilhados: Espaços que podem ser usufruídos por qualquer startup que celebre com a INOVISA um “contrato de cedência de espaço e de prestação de serviços para startup ou empresa” ou um “contrato de prestação de serviços para startup ou empresa”. Os espaços partilhados são os seguintes:

- Salas de reuniões, de formação e de convívio
- Copa e espaços de refeições
- Estacionamento
- Segurança
- Limpeza
- Correio
- Reprografia/digitalização
- Internet

Serviços especializados: Serviços prestados pela Equipa de Gestão da INOVISA, ou através dos seus parceiros, e que podem ser usufruídos por qualquer startup que celebre com a INOVISA um “contrato de cedência de espaço e de prestação de serviços para startup ou empresa” ou um “contrato de prestação de serviços para startup ou empresa”. Em anexo é apresentada uma listagem das entidades com quem a INOVISA estabeleceu parcerias.

Os serviços especializados são os seguintes:

- Plano anual de incubação / apoio ao desenvolvimento da startup
- Definição/consolidação do modelo de negócio (mentoria pela Equipa de Gestão da INOVISA e através de peritos e mentores externos)
- Acesso ao meio científico/académico e ao tecido empresarial/indústria do sector agrícola, alimentar e florestal (facilitação de contactos com peritos)



- Divulgação da atividade, produtos e serviços (através dos canais da INOVISA e através de parceiros)
- Apoio no desenho de produtos e serviços e na estruturação de estratégia de comunicação (através de parceiros)
- Contacto a investidores e entidades financeiras
- Apoio na estruturação / consolidação do processo de internacionalização (através de parceiros)
- Capacitação (soft skills, hard skills, ...) (através da Equipa de Gestão da INOVISA e de parceiros)
- Apoio na elaboração de candidaturas a incentivos e apoios (através de parceiros)
- Informação sobre eventos internos e externos com relevância para as startups
- Acompanhamento na gestão operacional do negócio (através da Equipa de Gestão da INOVISA e de parceiros)
- Assessoria e apoio jurídico (através de parceiros)
- Apoio à proteção/valorização de direitos de propriedade intelectual (através de parceiros)

Os serviços listados poderão envolver pagamento, não estando incluído no valor a cobrar mensalmente às startups.

Candidatos

Poderão candidatar-se aos serviços prestados pela INOVISA no âmbito da área BOOST startups (pessoas singulares promotoras de um projeto empresarial, bem como empresas até três anos de existência) que desenvolvam produtos ou serviços baseados em conhecimento e tecnologia com enfoque no sector agrícola, alimentar e florestal.

Processo de candidatura

O processo de candidatura de uma startup que se queira candidatar ao apoio da INOVISA no âmbito da área BOOST envolve os seguintes passos:

- Formulário de candidatura: a startup deverá completar o formulário de candidatura, disponível na página Web da INOVISA (www.inovisa.pt). Este formulário irá fornecer à INOVISA informação resumida sobre a startup, os seus produtos / serviços e o tipo de apoio / infraestruturas que necessita



- Reunião com a startup: Após receção da candidatura pela INOVISA, poderá haver lugar ao agendamento de uma reunião com a startup para uma análise mais aprofundada dos objetivos e necessidades do projeto em candidatura
- Decisão: A decisão sobre a candidatura apresentada será dada no prazo de 15 dias após a receção da mesma, ou após realização de reunião com a startup, caso se realize

O processo de candidatura será avaliado pela Direção da INOVISA com base nos critérios de avaliação, a qual decidirá a sua admissão e o acesso aos serviços prestados pela INOVISA.

Os critérios usados durante o processo de seleção são baseados na missão e objetivos da INOVISA:

- A startup apoiada deve estar enquadrada, preferencialmente, nos sectores agrícola, alimentar e florestal. A INOVISA também apoia startups de outros sectores, mas que desenvolvam tecnologias aplicáveis aos sectores prioritários de atuação
- A startup apoiada deve desenvolver produtos ou serviços baseados em conhecimento e tecnologia
- Os produtos / serviços desenvolvidos ou a desenvolver devem ter potencial de comercialização e a startup deve ter capacidade de crescimento
- A startup deve estar numa fase inicial de desenvolvimento, i.e., não estar a operar há mais de 3 anos
- Os promotores da startup devem possuir as competências necessárias para um bom desempenho das operações que se propõem desenvolver
- A startup apoiada não deve competir com as startups já existentes na INOVISA

A startup candidata será avisada da decisão da Direção da INOVISA, no prazo máximo de trinta dias desde a receção da candidatura. A Direção da INOVISA é livre de aceitar startups que não cumpram um ou mais destes requisitos, se assim o entender e isso for do interesse da INOVISA.

A INOVISA compromete-se a salvaguardar a confidencialidade da candidatura submetida. Requisitos particulares de confidencialidade poderão ser acordados com a startup, quando necessário.

Com as startups que sejam apoiadas pela INOVISA, será assinado um “contrato de cedência de espaço e de prestação de serviços para startup ou empresa” ou um “contrato de prestação de serviços para startup ou empresa”.



Qualquer startup que venha a assinar um contrato com a INOVISA terá de se tornar associada da INOVISA. A INOVISA, pela sua natureza associativa, apenas presta serviços aos seus associados, pelo que qualquer entidade que contratualize serviços da INOVISA deverá ser sua associada. Este ponto pressupõe o pagamento de uma Unidade de Participação (valor único de €50,00) e de uma Quota (valor anual de €10,00).

Todos os serviços prestados pela INOVISA às startups serão definidos entre a startup e a Direção da INOVISA e para cada caso em concreto. O valor a cobrar pela cedência de espaço/prestação de serviços à startup é definido em contrato celebrado entre ambas as partes e de acordo com os valores tabelados, podendo haver uma atualização geral dos preços de aluguer ou prestação de serviços, a qual só será aplicada no ano seguinte a ser comunicada (os valores em curso são apresentados em anexo). Os valores apresentados em tabela são indicativos, podendo ser alterados em casos específicos (por exemplo, espaços com infraestruturas) por decisão da Direção da INOVISA.

Este documento considera-se anexo ao contrato que vigore entre a INOVISA e a startup.

Obrigações e responsabilidade da startup

- A startup fica obrigada ao cumprimento de todas as disposições indicadas no presente regulamento, bem como as que constam do contrato a celebrar entre as partes
- A startup disponibiliza-se a fornecer informações e documentação contabilística prevista
- A startup disponibiliza-se em participar ativamente nos eventos e iniciativas organizadas no seio da INOVISA
- A startup aceita receber informação sobre a INOVISA referente às suas atividades e no âmbito das suas áreas de atuação
- O espaço disponibilizado a cada startup destina-se exclusivamente à sua instalação para a realização do seu objeto social e atividade. O direito de utilização do espaço é intransmissível
- A startup fica responsável por manter em bom estado de utilização o espaço disponibilizado, equipamentos e mobiliário e ainda todas as áreas comuns da INOVISA

Saída da startup da incubadora

A startup deverá sair da INOVISA quando:

- Terminar o prazo máximo de incubação de 3 anos



- Houver infração a qualquer cláusula do presente regulamento ou do contrato a estabelecer entre as partes
- Se verificar incumprimento no pagamento à INOVISA ou de qualquer prestação obrigatória ao Estado
- Se verificar alterações significativas aos objetivos iniciais que deram origem a candidatura à INOVISA
- Se verificar a insolvência da startup incubada
- Se verificar cessão temporária de atividade da startup
- Por iniciativa da startup devidamente justificada
- Se a INOVISA já não conseguir responder às necessidades de crescimento de espaço por parte da startup incubada

Espaços da incubadora

Na INOVISA existem disponíveis para aluguer espaços de escritório, armazém e arrumos (as tipologias e áreas de cada espaço poderão ser consultadas em anexo).

A renda de aluguer do espaço de incubação inclui a eletricidade (até um limiar máximo de utilização) e água. O espaço cedido à startup não contempla mobiliário, sendo a sua aquisição a custas da startup.

Espaços partilhados

Receção: a INOVISA dará aos visitantes as indicações/informações necessárias para sua orientação nos edifícios (Pólo I e Pólo II), bem como informações de carácter genérico sobre as suas startups.

Sala de reuniões / formação: existe uma sala no Polo I da INOVISA destinada a reuniões e disponível às startups de forma gratuita. A sala tem uma área de 13 m² com capacidade para 6-10 pessoas.

Sala lounge: localizada no Pólo I (junto à cozinha/copa), a sala lounge é reservada às pessoas que trabalham na INOVISA e aos seus convidados. Esta sala dará apoio às refeições das startups e poderá ser utilizada para reuniões/conversas informais, ponto de encontro e espaço dedicado ao *networking* entre startups.

Cozinha/copa: este espaço está localizado na extremidade sul do Pólo I.

Outras infraestruturas para refeições: existem outras estruturas na Tapada da Ajuda e no Polo Universitário da Ajuda que as startups poderão utilizar para as suas refeições (consultar anexo).



Correio: a correspondência é colocada numa caixa destinada a cada startup localizada à entrada do Polo I.

Internet: todas as salas da INOVISA estão equipadas com acesso à Internet por cabo/*wireless*, podendo a startup solicitar os dados de acesso à Equipa de Gestão da INOVISA. A sua utilização é gratuita mas condicionada às regras da Fundação para a Computação Científica Nacional (FCCN).

Cópias/digitalização: a INOVISA dispõe de equipamento para cópias e digitalização de documentos. Para o serviço de cópias, existe um custo associado para a startup.

Limpeza: a renda de aluguer do espaço de incubação inclui limpeza dos espaços partilhados, não incluindo a limpeza do espaço ocupado pela startup (que será cobrado separadamente).

Parque de estacionamento: a INOVISA possui dois parques de estacionamento (Pólo I e Pólo II) de utilização gratuita pelas startups e seus visitantes. No entanto, o acesso à Tapada da Ajuda é sujeito a pagamento.



ANEXOS

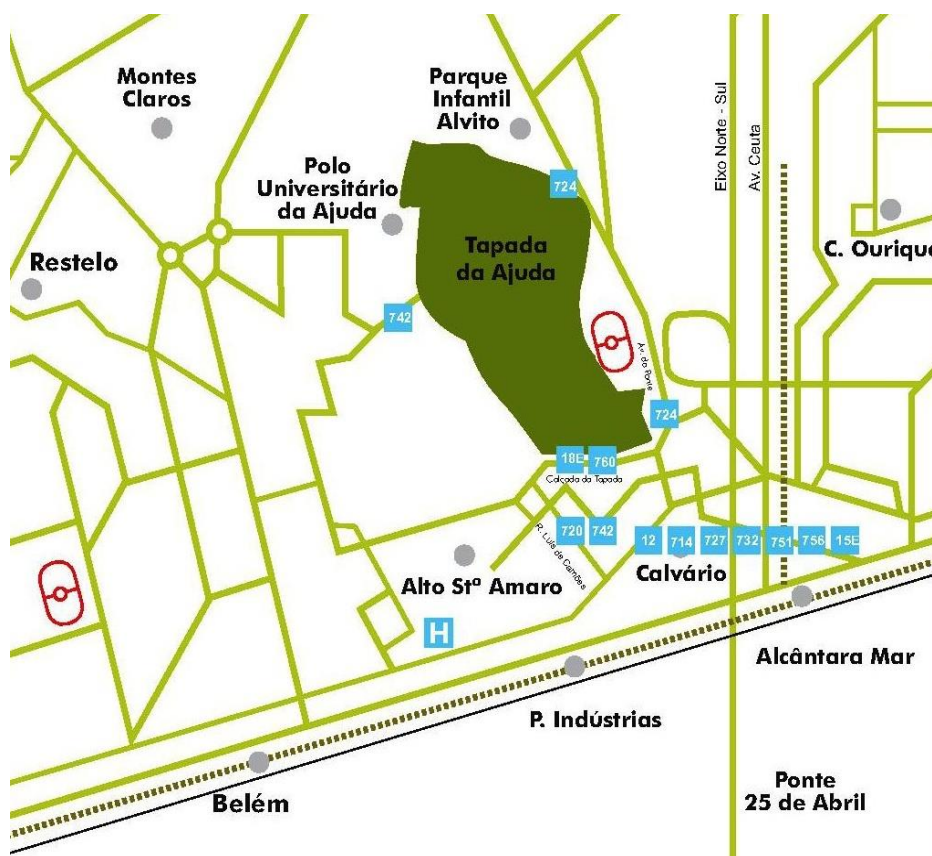
Acesso à Tapada da Ajuda

O Instituto Superior de Agronomia situa-se em Lisboa, na Tapada da Ajuda (à Calçada da Tapada), entre Monsanto e Alcântara (próximo do Largo do Calvário e ao lado da Ponte 25 de Abril).

Existem 3 portões de acesso com os seguintes horários:

- Portão Jau (acesso a peões e automóveis): aberto 24 horas por dia
- Portão do Pólo da Ajuda (acesso preferencial para peões e automóveis que se queiram deslocar à INOVISA): 9h-17h00 (dias úteis)
- Portão de Monsanto (acesso a peões e automóveis com cartão de identificação): 7h-19h30 (dias úteis)
- Portão da Ponte (acesso a peões): 7h-18h30

Localização da Tapada da Ajuda:

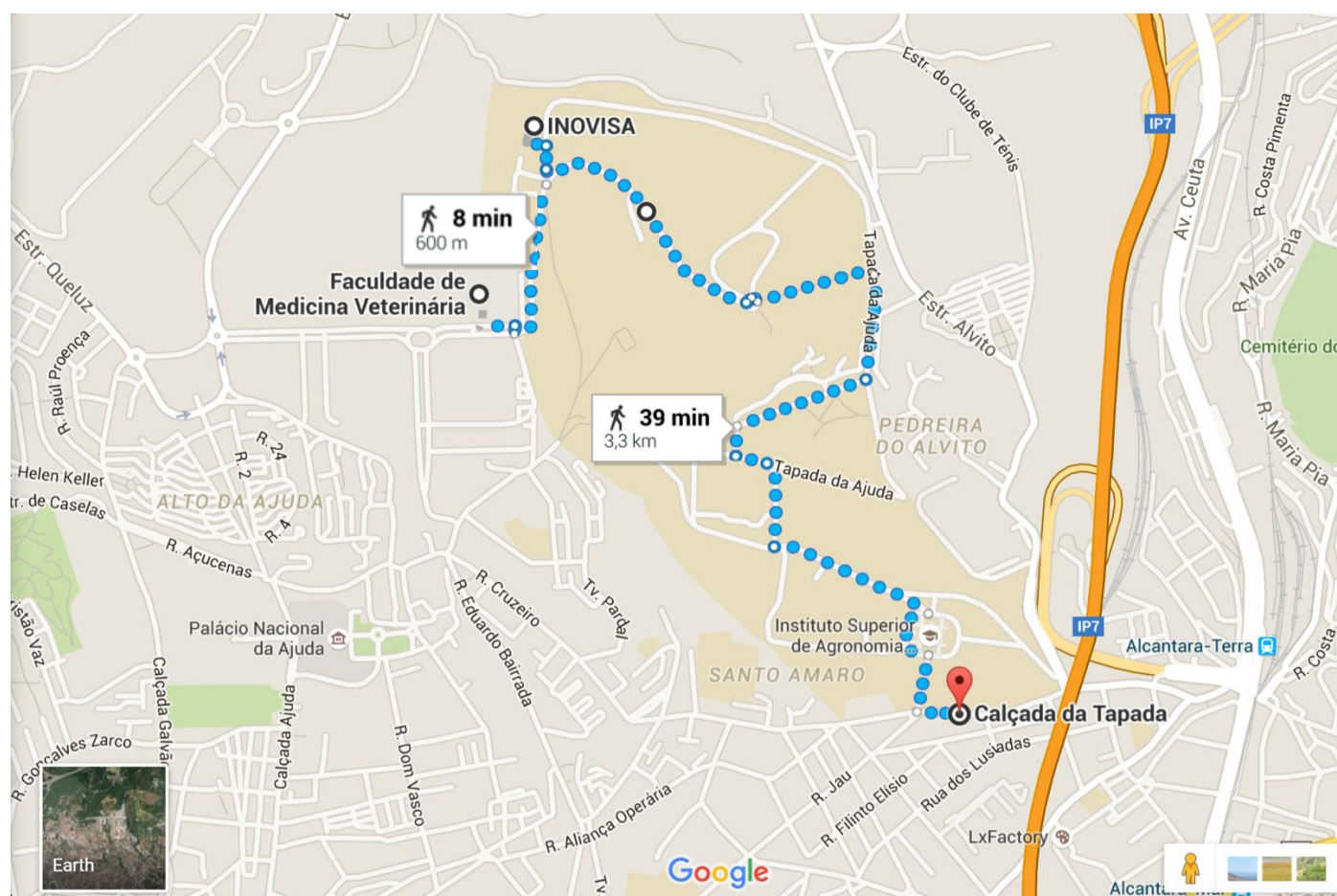




Transportes Públicos:

	Autocarros	Elétricos
Largo do Calvário	712, 714, 727, 732, 738, 751, 756	E15
Rua Jau (junto ao Portão Jau)	760	E18
Junto ao Portão da Ponte	724	-
Junto ao Portão de Monsanto	724	-
Rua Luís de Camões	720, 742	-

Planta de localização da INOVISA





Parcerias INOVISA

Segue a lista de entidades que atualmente são parceiras da INOVISA no âmbito da área BOOST (lista em constante atualização):

Rede INOVAR: rede portuguesa criada em 2011 com a missão de promover um ambiente estimulante de transferência de conhecimento e de tecnologia entre investigadores, agricultores, empresários e estruturas associativas com ligação aos sectores agrícola, agro-alimentar e florestal a nível nacional.

Portugal Foods: associação formada por empresas, por entidades do sistema científico e tecnológico nacional e por entidades regionais e nacionais que representam os vários subsectores que compõem o setor agroalimentar português.

Portugal Fresh: associação tem como grande objetivo promover as frutas, legumes e flores de Portugal, tanto internamente como num panorama internacional.

AIFF: associação para a competitividade das indústrias da fileira florestal é a entidade dinamizadora do polo de competitividade e tecnologia das indústrias de base florestal.

Vieira de Almeida & Associados, SP RL: uma das maiores Sociedades de Advogados em Portugal, afirmada como uma referência da advocacia, com 30 anos de experiência no mercado.

Team Genesis, MLGTS: vocacionada para prestar aconselhamento jurídico na área da inovação e do empreendedorismo, a Team Genesis é uma equipa de advogados da Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, criada para assessorar start-ups e PME e aconselhar *business angels* e capital de risco institucional (*venture capital* e *private equity*).

Instituto Nacional de Propriedade Industrial: o INPI tem, entre outras, a atribuição de promover a cooperação com organismos e entidades nacionais e estrangeiras, no âmbito da Propriedade Industrial, para incremento da competitividade empresarial portuguesa e reforço da utilização da Propriedade Industrial junto das comunidades académica, científica e empresarial.

Clarke, Modet & Cº: empresa global com uma presença internacional em 10 países da América Latina, Espanha e Portugal. Especializados em gestão estratégica de serviços relacionados com direitos de Propriedade Intelectual nos países de língua espanhola e portuguesa

Alpac Capital: empresa que atrai recursos de vários pontos do mundo (com foco em Ásia) para investir na Europa e em diversos sectores.



Naves: sociedade de Capital de Risco para apoiar as melhores iniciativas empresariais de Alunos e Alumni da AESE Business School (AESE) ou de outros promotores da rede académica e empresarial da AESE, apoiando também outros projetos, provenientes do ecossistema de inovação em Portugal.

Enterprise Europe Network: rede de serviços para ajudar as empresas a inovar e a competir melhor no espaço europeu.

AlumniISA: associação Alumni do Instituto Superior de Agronomia (ISA), tendo como um dos objetivos manter ou restabelecer a relação entre antigos alunos e por assegurar uma forte ligação afetiva ao ISA.

RedEmprendia: rede de universidades que promove a inovação e o empreendedorismo responsáveis, tendo como referência as universidades mais destacadas do espaço ibero-americano.

Consulai: a maior empresa de consultoria nos setores agroalimentar, agrícola e florestal em Portugal.

StartUP Magazine: revista distribuída pelo Jornal Económico que visa divulgar o empreendedorismo em Portugal.

Vida Rural: publicação mensal, dirigida ao mundo rural, tem como objetivo ser um meio de comunicação de qualidade de toda a informação do mundo rural, contribuindo para a divulgação de projetos agrícolas e da investigação agronómica produzida quer em Portugal quer no estrangeiro.

Agência Escola IADE: ponto privilegiado de contacto e partilha entre alunos, professores e parceiros, i.e., um território comum que une Escola, Mercado e Sociedade Civil. O âmbito científico em que a Agencia Escola IADE se move concilia os estudos comunicacionais em design, marketing, publicidade e fotografia com uma performance de comunicação ética e socialmente responsável de marcas e causas.

3DWays: empresa que presta serviços em impressão 3D para a customização de produtos de alta resistência e fiabilidade.

MU Workspace: espaço e um conceito de inspiração cowork, acolhe freelancers criativos, pequenos empresários, empreendedores, artistas e autores, pessoas que gostam de saber opiniões, partilhar conhecimento e ideias.

Storm training and coaching: programas de aceleração e formação para desempenho de equipa em startups.



Moviinn: empresa que presta serviços de relocação e integração de pessoas e empresas que queiram visitar, estudar, trabalhar ou instalar-se num país terceiro, ajudando na preparação, na instalação e a rapidamente tornar-se parte da cidade e cultura.

360imprimir: 1ª gráfica online portuguesa com operações também em Espanha, Brasil e México. Vendem produtos impressos em papel mas posicionam-se como uma one-stop-shop de produtos e serviços de marketing.

Projeto Absoluto: empresa que proporcionar serviços administrativos de qualidade de forma eficaz e a custos controlados.

A Marmita: empresa de entrega de refeições prontas.

Tabela de valores em curso pela cedência de espaço / prestação de serviços às startups

Cedência de espaço escritório / laboratório
12,00 (€ / m ² / mês)
Cedência de espaço armazém / arrumos
5,00 (€ / m ² / mês)
Prestação de serviços
75,00 (€ / mês)

A todos os valores acresce IVA à taxa legal em vigor

Tipologias e áreas de cada espaço

Tipologia	Número	Áreas disponíveis (m ²)
Pólo I		
Escritório	12	9, 10, 14, 16, 22, 23 e 39
Laboratório	2	16 e 19
Arrumos	2	3
Pólo II		
Escritório	5	9, 13 e 14
Anexos		
Armazém	3	9, 10 e 17

Edifício Inovisa
Tapada da Ajuda
1349-017 Lisboa

+351 213 632 495

geral@inovisa.pt

www.inovisa.pt



INOVISA